



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento de Voto de Aplausos ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, comemorado em 03 de dezembro.

Senhor Presidente

Neste domingo, 03 de dezembro comemorou-se o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. Criado em 1992 pela ONU - Organização das Nações Unidas, tem como objetivo principal conscientizar a população a respeito da importância de assegurar uma melhor qualidade de vida a todos os deficientes ao redor do planeta. Vale ressaltar que tenhamos em mente que as pessoas com deficiência não são menos capacitadas e, assim como todas as outras, possuem direitos e deveres assegurados.

De acordo com a ONU, aproximadamente 10% da população mundial possui algum tipo de deficiência (física, auditiva, visual, mental ou múltipla). A pessoa com deficiência é aquela que encontra barreiras na sociedade para participar plenamente em todos os aspectos, político, cultural, econômico e social. Os termos para designar a discriminação contra pessoas com deficiência vêm para colaborar com o seu enfrentamento.

O capacitismo se apresenta de diversas formas e pode ser principalmente combatido, com a educação e com a inclusão da pessoa com deficiência nos espaços, acelerando o processo de acessibilidade em todas as esferas, seja por meio de políticas públicas inclusivas que promovam educação, cultura e acessibilidade, seja por ações da iniciativa privada criando oportunidades de trabalho e renda para estes cidadãos.

Isto posto, REQUEREMOS à mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja aprovado VOTO DE APLAUSOS ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, lembrando-nos de que são nas diferenças que construímos uma sociedade igualitária para todos.

Dê-se ciência desta deliberação à Secretaria da Pessoa com Deficiência, Praça IV Centenário, nº 01, 5º andar, Paço Municipal de Santo André, SP.

1) Jobert Minhoca - Secretário Secretaria da Pessoa com Deficiência

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 29 de novembro de 2023.

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340039003200320034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.